

Ata nº 08/2021 – Comitê de Investimentos RECIPREV

Ata da Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos, realizada no dia 19 de agosto de 2021; Presidência do Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores o Excelentíssimo Sr. Manoel Carneiro Soares Cardoso;

Aos dezenove (19) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 9:00 horas, através do aplicativo Zoom foi realizada a reunião do Comitê de Investimentos por teleconferência sob a presidência do Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores o Excelentíssimo Sr. Manoel Carneiro Soares Cardoso. **Presentes:** O Diretor Presidente, **Manoel Carneiro Soares Cardoso**; O Diretor Vice-Presidente, **Francisco Canindé Antunes Furtado Júnior**; O Gerente Geral de Investimentos; **José Marcos Alves de Barros**; O Chefe de Divisão de Investimentos; **Marco Aurélio Correia Pinheiro**; O servidor da área de investimentos **Gustavo Lins Dourado**; O representante titular da Controladoria Geral do Município, **José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira**; O representante titular da Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, **Sávio Tostes Barroso**. Como convidados: a Chefe da Área de Controles Internos, **Rebeca de Souza Alves Machado**. Havendo o número legal, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, agradecendo a presença dos participantes. Dando continuidade, o senhor José Marcos apresentou os relatórios da carteira de investimentos RECIPREV, com posição em 31.07.2021 e 16.08.2021. Com relação a posição de 31.07.2021, foi apresentado relatório contendo os seguintes dados da Carteira de Investimentos do Fundo Previdenciário RECIPREV: Volume e % dos gestores e administradores por RF, RV e Exterior; Arquivo contendo: Nome do Fundo; Gestor; Administrador; Taxa de Administração Anual (%); Benchmark (Índice de Referência anual); Taxa Performance; % PL RECIPREV; % PL Fundo; Saldo (R\$); CNPJ do fundo; Rentabilidade do Produto (mensal); Rentabilidade do Produto (anual); Prazo de Liquidação; Artigo da Resolução 3.922/10; Classificação Risco do Fundo; Gráfico da Evolução Mensal do Patrimônio Líquido da Carteira de Investimentos RECIPREV – Ano Atual; Percentual de Participação das Instituições Administradoras na Carteira RECIPREV – Ano; Percentual de Participação das Instituições Administradoras Consolidado por Grupo Econômico - Carteira RECIPREV – Ano Atual; Percentual de Participação das Instituições Gestoras na Carteira RECIPREV – Ano Atual; Percentual de participação dos investimentos da RECIPREV em relação ao Volume sob Administração ANBIMA; Percentual de participação dos investimentos da RECIPREV em relação ao Volume Consolidado por Grupo Econômico sob Administração

ANBIMA; Percentual de participação dos investimentos da RECIPIREV em relação ao Volume sob Gestão ANBIMA; Percentual de participação dos RPPS em relação ao Volume sob Gestão ANBIMA – Ano Atual; Percentual de participação dos RPPS em relação ao Volume sob Administração ANBIMA – Ano Atual; Percentual de Composição da Carteira RECIPIREV por Benchmark – Ano Atual; Composição da Carteira de Investimentos RECIPIREV – Ano Atual: Renda Fixa x Renda Variável; Volatilidade da Carteira por Fundos de Investimentos e Títulos: muito baixa; baixa; média; alta e muito alta; Prazos Gerais de Liquidação: Curto Prazo (Até 60 dias); Médio Prazo (Até 5 anos); Longo Prazo (Acima de 5 anos); Acompanhamento Geral da Política de Investimentos; Acompanhamento Geral da Política de Investimentos projetada e realizada; Rentabilidade Mensal por Segmento da Carteira de Investimentos RECIPIREV – Ano Atual; Rentabilidade Acumulada por Segmento da Carteira de Investimentos RECIPIREV – Ano Atual; Rentabilidades na curva e à mercado mensal e anual da Carteira de Investimentos RECIPIREV; Resumo do Patrimônio Líquido e Rentabilidade da Carteira de Investimentos - Fundo Previdenciário RECIPIREV e Fundo Financeira RECIFIN Contendo os seguintes dados: Data; Saldo; Rendimento mês; % Rendimento Carteira e o resumo anual; Gráfico comparativo da carteira RECIPIREV: Rendimento da Carteira (%) x Crescimento da Carteira (%) do Ano Atual; Rendimento da Carteira (%) x IPCA + 5,41% x CDI x IMA-B x IBOVESPA do ano atual; Rendimento da Carteira (%) x IPCA + 5,41% x CDI x IMA-B x IBOVESPA de 2013 até o Ano atual; o gráfico de comportamento das NTN-B 2045, desde outubro de 2008 até o ano atual comparado o seu preço à mercado, pela curva de juros e IPCA+5,41% ao ano, Fluxo mensal de caixa com resumo anual de recebimentos/pagamentos do Fundo Previdenciário RECIPIREV; Contratos de prestação de serviços da Gerência de Investimentos com os fluxos de pagamentos mensais e resumo anual; Estatística da Carteira de Investimentos do Fundo Previdenciário RECIPIREV; Evolução da Carteira de Investimentos e Superávit/Deficit atuarial da Carteira de Investimentos do Fundo Previdenciário RECIPIREV; Rentabilidades anuais e acumulada de 2014 até posição atual da Carteira de Investimentos RECIPIREV; Panorama Macroeconômico; Desempenho da Carteira de Investimentos RECIPIREV; Parecer do Comitê de Investimentos da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde do Servidores (RECIPIREV). Com relação a posição de 16.08.2021, foi apresentado relatório com os seguintes dados da Carteira de Investimentos do Fundo Previdenciário RECIPIREV: Volume e % dos gestores e administradores por RF, RV e Exterior; Arquivo contendo: Nome do Fundo; Gestor; Administrador; Taxa de Administração Anual (%); Benchmark (Índice de Referência anual); Taxa Performance; % PL RECIPIREV; % PL Fundo; Saldo (R\$); CNPJ do fundo; Rentabilidade do Produto (mensal);

Rentabilidade do Produto (anual); Prazo de Liquidação; Artigo da Resolução 3.922/10; Classificação Risco do Fundo; Gráfico da Evolução Mensal do Patrimônio Líquido da Carteira de Investimentos RECIPIREV – Ano Atual; Percentual de Participação das Instituições Administradoras na Carteira RECIPIREV – Ano; Percentual de Participação das Instituições Administradoras Consolidado por Grupo Econômico - Carteira RECIPIREV – Ano Atual; Percentual de Participação das Instituições Gestoras na Carteira RECIPIREV – Ano Atual; Percentual de participação dos investimentos da RECIPIREV em relação ao Volume sob Administração ANBIMA; Percentual de participação dos investimentos da RECIPIREV em relação ao Volume Consolidado por Grupo Econômico sob Administração ANBIMA; Percentual de participação dos investimentos da RECIPIREV em relação ao Volume sob Gestão ANBIMA; Percentual de participação dos RPPS em relação ao Volume sob Gestão ANBIMA – Ano Atual; Percentual de participação dos RPPS em relação ao Volume sob Administração ANBIMA – Ano Atual; Percentual de Composição da Carteira RECIPIREV por Benchmark – Ano Atual; Composição da Carteira de Investimentos RECIPIREV – Ano Atual: Renda Fixa x Renda Variável; Volatilidade da Carteira por Fundos de Investimentos e Títulos: muito baixa; baixa; média; alta e muito alta; Prazos Gerais de Liquidação: Curto Prazo (Até 60 dias); Médio Prazo (Até 5 anos); Longo Prazo (Acima de 5 anos); Acompanhamento Geral da Política de Investimentos; Acompanhamento Geral da Política de Investimentos projetada e realizada; Rentabilidade Mensal por Segmento da Carteira de Investimentos RECIPIREV – Ano Atual; Rentabilidade Acumulada por Segmento da Carteira de Investimentos RECIPIREV – Ano Atual; Rentabilidades na curva e à mercado mensal e anual da Carteira de Investimentos RECIPIREV; Resumo do Patrimônio Líquido e Rentabilidade da Carteira de Investimentos - Fundo Previdenciário RECIPIREV e Fundo Financeira RECIFIN Contendo os seguintes dados: Data; Saldo; Rendimento mês. Foram discutidas as perspectivas para o IPCA e a taxa SELIC, principais variáveis econômicas que afetam os investimentos do Fundo Previdenciário RECIPIREV. Na oportunidade o Comitê de Investimentos convalidou as seguintes atualizações de credenciamentos: Caixa Econômica Federal; Performe; Vinci Partners; Queluz; Magna; Western; Privatiza; AZ Quest; Safra; Mongeral; Queluz; Rio Bravo, Sul América, BRZ Investimentos; Constância; Santander; Singulare; Vinci Equities; XPI e XP Gestão; Banco do Brasil; BBDTVM; BNP; BRAM, Bradesco, BEM; BRPP. Foi definido no Comitê de Investimentos o prazo até o final de dezembro do ano de 2021, para que todos os membros titulares do Comitê de Investimentos busquem obter a certificação ANBIMA CPA 10 ou outra equivalente. Seguindo, o Sr. Manoel Carneiro apresentou o pedido realizado pelo Conselho Fiscal a respeito da concentração de recursos junto a Caixa Econômica Federal, e na oportunidade, também

apresentou a resposta que foi encaminhada ao Conselho Fiscal, conforme a seguir: "Conforme pode ser verificado no histórico da carteira do Fundo Previdenciário Reciprev, há pelo menos 15 anos ocorrem investimentos preponderantes no Banco do Brasil e na Caixa Econômica Federal . A robustez patrimonial e financeira e o relacionamento institucional existente desde então, formalizado pelas sucessivas contratações de seus serviços financeiros pela Prefeitura do Recife, motivam o Comitê de Investimentos , observando os princípios de segurança, rentabilidade, solvência e liquidez e a Política Anual de Investimentos , além das disposições da Resolução nº3.922/2010, a direcionar recursos do Fundo Previdenciário Reciprev para esses grandes player do mercado, ao lado do BRADESCO, SANTANDER, ITAÚ e BNP PARIBAS, onde estão aplicados mais de 98,5% dos recursos do RPPS-RECIFE. Vale salientar que a Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil possuem atualmente 78% das aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social existentes no País, tendo a Caixa 42% e o BB 36%, conforme informação extraída do endereço eletrônico : <https://www.quantumaxis.com.br/webaxis/login.jsp>. A Gerência de Investimentos do RPPS-RECIFE nos últimos 8 (oito) anos superou as metas estabelecidas na Política Anual de Investimentos, sendo relevante destacar os seguintes aspectos: O FUNDO PREVIDENCIÁRIO RECIPREV tem um patrimônio financeiro no valor de R\$ 2.720.022.448,57. Comparando com o exercício de 2012 (R\$ 625.523.757,69) ocorreu uma evolução de ordem de 435%. É o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) municipal que possui: 1º maior Patrimônio Líquido entre todas as cidades do Nordeste com RPPS; 4º maior Patrimônio Líquido entre todas as cidades do Brasil com RPPS; 15º maior Patrimônio entre todos os RPPS do Brasil (+ 2.000 RPPS entre Cidades e Estados); Possui mais de 50% dos recursos de todos os RPPS do Estado de Pernambuco e Está entre os maiores crescimentos dentre os 30 maiores Patrimônios Líquidos de RPPS do Brasil. Dessa forma, nos colocamos à disposição para informações complementares, se necessárias, acrescentando que o presente assunto será comunicado ao Comitê de Investimentos na reunião do corrente mês, ao final, houve a concordância de todos os membros do Comitê de Investimentos. De acordo com as expectativas de mercado do Relatório de Mercado do Banco Central, utilizadas como cenário base para tomadas de decisões de investimentos, do dia 18 de agosto de 2021, a expectativa para o IPCA de 2021 teve forte aumento, indo para 7,05%. Para 2022 o IPCA está em 3,90%. Com relação a Selic, a mediana do mercado para o ano corrente teve aumento significativo, indo para 7,50%, e para 2022 está em 7,50%. Para os anos de 2023 e 2024, de acordo com o relatório, as expectativas para o IPCA permanecem em 3,25% e 3,00%.

Na oportunidade foi explicado ao Comitê de Investimentos as assembleias que irão ocorrer do FIP Energia Florestal, sendo: O BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("BNY Mellon" ou "Administrador"), na qualidade de administrador fiduciário do Fundo, vem pela presente, convocar V.Sas. a responderem a presente consulta formal, nos termos do Artigo 36 do Regulamento do Fundo, encerrando assim o prazo de resposta por V.Sas., em **26 de agosto de 2021, às 11h** ("Consulta Formal"), a fim de deliberar sobre a seguinte matéria: (d) Indicação do Gestor: (a.1) como membro titular e Presidente do Comitê, o Sr. **Sylvio Botto de Barros**, brasileiro, natural do Rio de Janeiro/RJ, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, economista, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, à Alameda Jaú, no 358, 6o andar, Jardim Paulista, CEP 01.420-000, portador da cédula de identidade RG no 04335614-6 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 667.430.017-91; e como seu respectivo suplente o Sr. **Nelson Grijó Ferraz**, brasileiro, natural do Rio de Janeiro/RJ, divorciado, engenheiro, residente e domiciliado à Avenida Jorge João Saad, No. 1001, casa 9, Vila Progredior, CEP: 05618-000, São Paulo / SP, portador da cédula de identidade RG no 03.921.565-2 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 606.714.407-72; (a.2) Como membro titular, o Sr. **Rafael Bogner Cordeiro**, brasileiro, natural de São Paulo/SP, casado sob o regime da separação total de bens, advogado, residente e domiciliado à Alameda Mamoré, no 737, 16o andar, Alphaville, Barueri/SP - CEP 06454-040, portador da cédula de identidade RG no 34.733.411-8 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 346.982.028-76, e como seu respectivo suplente, o Sr. **Affonso Grandmasson Ferreira Chaves Neto**, brasileiro, natural do Rio de Janeiro/RJ, solteiro, graduado em Engenharia de Produção, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, na Avenida Pasteur, 104 – apto 302, CEP 22290-240, Botafogo, portador da cédula de identidade RG no 131055923 DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 115.503.287-00; a orientação do Comitê de investimentos é de aprovação; (e) Indicação do cotista titular de 20,78% (vinte vírgula sete oito por cento) das cotas integralizadas: (b.1) como membro titular, o **Sr. Esli de Albuquerque**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Uberlândia – MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 320.433.256-04 e RG 865.393 SSP-GO, e como seu respectivo suplente, o **Sr. André Luiz Goulart**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Uberlândia – MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 210.961.046-87 e portador do RG – M-9131531-SSP-MG; a orientação do Comitê de investimentos é de aprovação; (f) Indicação do cotista titular de 16,99% (dezesesseis vírgula nove nove por cento) das cotas integralizadas: (c.1) como membro titular, a **Sra. Anna Claudia Fernandes Gonçalves**, brasileira, casada, administradora, portadora do RG 09.652.264-4 DETRAN-RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº

044.505.197-36, residente e domiciliada na Rua Nóbrega, no 100/apto 804, Jardim Icarai, Niterói/RJ, CEP 24.320-220, e como seu respectivo suplente: **Sra. Marelisa Cunha Bostelmann**, brasileira, solteira, administradora, portador do RG 12808591-7 DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF sob o no 12139944704, residente e domiciliado na Rua velinda Maurício da Fonseca, no 65/201 - Cachambi - Rio de Janeiro, CEP 20785210.; a orientação do Comitê de investimentos é de aprovação. Com relação a assembleia a ser realizada no dia **03 de setembro de 2021, às 11 horas**, com a seguinte ordem do dia: Declaro que não estou enquadrado(a) em uma das hipóteses de impedimento previstas no Artigo 31, §1o, da Instrução CVM no 578/2016 e, portanto, estou apto a votar na Assembleia em questão. I) Aprovação da alienação das ações detidas pela Tree Florestal na Remasa, nos termos da Proposta Remasa e do Parecer do Gestor anexo; a orientação do Comitê de investimentos é de aprovação. II) Caso o item I seja aprovado, aprovar a prorrogação do prazo do Plano de Liquidação apresentado pelo Gestor, para que passe a prever o prazo de duração indicado para a finalização em 15 de janeiro de 2031; a orientação do Comitê de investimentos é de aprovação. III) Caso o item I seja aprovado, aprovar a prorrogação do prazo de duração do FUNDO até 15 de janeiro de 2031, com a consequente alteração do Artigo 1o do Regulamento e manutenção dos registros das cotas em clearing (antiga CETIP e atual B3) pelo período do prazo do Plano de Liquidação do Fundo; a orientação do Comitê de investimentos é de aprovação. IV) A consolidação e implementação do novo Regulamento do Fundo, o qual irá vigorar partir da data de seu protocolo na Comissão de Valores Mobiliários – CVM; a orientação do Comitê de investimentos é de aprovação. Também foi informado que no dia 02 de setembro de 2021, haverá assembleia do Fundo Dunas com vistas a apresentação do plano de recuperação.

Na sequência, o senhor José Marcos apresentou a planilha com todos os dados técnicos e análises e as propostas de investimentos e desinvestimentos enquadrados na resolução do CMN nº 3.922/2010, para discussão e deliberação por parte de todos os Membros do Comitê de Investimentos do Fundo Previdenciário RECIPREV. Após todas as análises e discussões técnicas pelo Comitê de Investimento sobre as propostas apresentadas, foram aprovados por unanimidade as seguintes operações seguintes:

Resgatar os seguintes valores dos fundos de investimentos:

- a) Resgatar o valor de R\$ 13.774,19 (Treze mil, setecentos e setenta e quatro reais e dezenove centavos), do fundo BB PREVIDENCIÁRIO

- RENDA FIXA FLUXO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CNPJ: 13.077.415/0001-05;
- b) Resgatar o valor de R\$ 8.680.158,49 (Oito milhões, seiscentos e oitenta mil, cento e cinquenta e oito reais e quarenta e nove centavos), do FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CURTO PRAZO PODER PÚBLICO CNPJ:13.397.466/0001-14;
 - c) Resgatar o valor de R\$ 1.859.053,53 (Um milhão, oitocentos e cinquenta e nove mil, cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos), do fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CNPJ: 13.077.415/0001-05;
 - d) Resgatar o valor de R\$ 1.483,54 (Um mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), do fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CNPJ: 13.077.415/0001-05.

Aplicar os seguintes valores nos fundos de investimentos:

- a) Aplicar o valor de R\$ 1.050.548,43 (Um milhão, cinquenta mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e três centavos), no FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CURTO PRAZO PODER PÚBLICO CNPJ:13.397.466/0001-14;
- b) Aplicar o valor de R\$ 1.186,61 (Um mil, cento e oitenta e seis reais e sessenta e um centavos), no FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CURTO PRAZO PODER PÚBLICO CNPJ:13.397.466/0001-14;
- c) Aplicar o valor de R\$ 2.946.448,62 (Dois milhões, novecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos), no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CNPJ: 13.077.415/0001-05;
- d) Aplicar o valor de R\$ 9.255.337,51 (Nove milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta e um centavos), no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CNPJ: 13.077.415/0001-05;
- e) Aplicar o valor de R\$ 7.800.000,00 (Sete milhões e oitocentos mil reais), no FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CURTO PRAZO PODER PÚBLICO CNPJ:13.397.466/0001-14.

Não havendo nada mais a tratar, o Diretor Presidente da Autarquia agradece a presença de todos e dá por encerrada a reunião; eu, José Marcos Alves de Barros, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais representantes do Comitê.

MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS - ASSINATURA
--

MANOEL CARNEIRO SOARES CARDOSO	
FRANCISCO CANINDÉ ANTUNES FURTADO JÚNIOR	
JOSÉ MARCOS ALVES DE BARROS	
MARCO AURÉLIO CORREIA PINHEIRO	

GUSTAVO LINS DOURADO	
SÁVIO TOSTES BARROSO	
JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA	

CONVIDADOS - ASSINATURA

REBECA DE SOUZA ALVES MACHADO	
----------------------------------	--